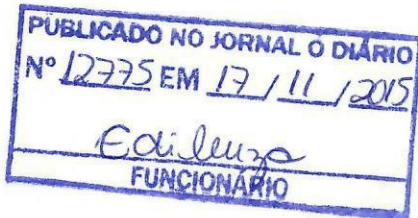




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1616/2015



SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal do Município de Sarandi,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições  
legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do  
estatuto dos Servidores Públicos do Município  
de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede a Servidora Municipal **JUSCILENE MAGALHÃES DE FREITAS**, portadora do CPF 034.201.879-55, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Auxiliar de Cuidados Gerais, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **20/05/2007 A 19/05/2012**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **23/11/2015 à 20/02/2016**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir na data de sua publicação.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2015.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
*Prefeito Municipal*